



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 108 /2011.


O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 147/2010 de 23 de março de 2010, passando a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria especial de magistério por tempo de contribuição a Sra. **Pricila da Silva Ximenes**, professora licenciatura plena (classe "IV", faixa "b"), matrícula 0.0000036, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando proventos mensais e integrais, com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Conforme processo administrativo nº 3357/2009, retroagindo seus efeitos á 23 de março de 2010.


Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2011.

  
João Lemos  
Prefeito

Recebi, em 17/02/2011.  
Pricila da Silva Ximenes

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 108/2011 de 15/02/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 15/02/11.

  
José Alves (Assinatura)